

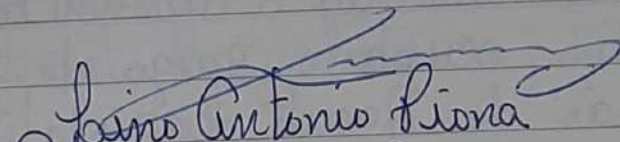
uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o expediente nesta Câmara Municipal no dia 23 de março de 1989 - quinta-feira, por se tratar de féria do religioso.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Araçuz, 22 de março de 1989.

  
Mano Antonio Piona  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 297/89

Concede férias a funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

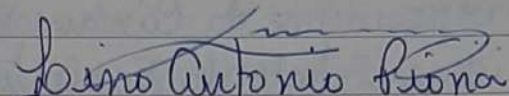
Deputa:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Felomena Maria Scarpati, no exercício do cargo de prokuramento em Comissão de Assistente Legislativo Símbolo D, férias relativas ao período de fevereiro de 1987 a fevereiro de 1988, a serem gozadas no período de 27 de março a 25 de abril de 1989.

98

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçuz, 22 de março de 1989.

  
Lino Antonio Piona  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 298/89

Nomeia funcionária em caráter de substituição.


O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Sonia Maria Severo Borges, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo D, em caráter de substituição ao titular que encontra-se de férias, no período de 27 de março à 25 de abril de 1989.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Araçuz, 27 de março de 1989

  
Lino Antonio Piona  
Presidente da Câmara